

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 139/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 139/2023 Aditivo de prorrogação do 388/2022 Aditivo ao Termo 117/2022 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRAS E FREEZERS**”, conforme processo nº 6210.2021/0006067-3 – HSPM.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00** e a **SRA. MARTA MARIA BERNI, RG 14.404.627, CPF 152.715.598-66**, Sócia Administrativa da empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Júlio Parigot, 522, telefone 2743-9800, fax 2743-9988, e-mail atendimento@recoz.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 139/2023 Aditivo de prorrogação do 388/2022 Aditivo ao Termo 117/2022 de Contrato, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **01 de junho de 2023**, nos termos do item 3.1 de sua cláusula III, o termo 117/2022 de contrato.

CLÁUSULA II

2.1 - Em virtude do reajuste de 3,79%, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Nº Patrimônio	Fabricante	V. Mensal
02	Geladeira 06 Portas	42.079	Cozil	R\$ 743,82
03	Geladeira 06 Portas	44.400	Cozil	R\$ 743,82

CLÁUSULA II

2.1 - O preço total do presente contrato passa a ser de **R\$ 17.851,68 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, com parcelas mensais de R\$ 1.487,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação onerando a dotação 02.10.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.00.1.500.9001.17.99, conforme Nota de Empenho nº 1907/2023, no valor de R\$ 10.413,48 (dez mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.



assinado em sua presença





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO139/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CLAUSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 1 (uma) via, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- SRA. MARTA MARIA BERNI -
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.
Sócia Administrativa

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12